



Prefeitura do Município de Itatiba

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02854/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Carlos Lacerda, n.º71, no bairro Vila Cintra, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 48.096.044/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, brasileiro naturalizado, portador da cédula de identidade RG n.º3.173.508 SSP/SP e do CPF n.º448.032.498-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º107/2020 na Cláusula I Item 1.1 "a", e, na Cláusula III Item 3.3, em virtude da regularização de transferência de Gestão do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº002854/2020.

mf
al
S. J.



Prefeitura do Município de Itatiba

2.1.1 - Fica realizada a transferência de Gestão dos serviços objeto do “Lote 01”, do Contrato nº107/2020, para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

LOTE 01

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL
Lavagem e desinfecção de feiras livres e lavagem de vias e logradouros públicos	Hora/Veículo Pipa-Motorista	190
	Hora/Homem	190
Limpeza de bocas de lobo, galerias de água, caixas de captação de águas pluviais e poços de visita	Hora/Veículo Pipa-Motorista	190
	Hora/Veículo Basculante-Motorista	190
	Hora/Buerista	1.140
Limpeza e desobstrução mecanizada de galerias, ramais de ligação, poços de visita e bocas de lobo	Hora/HidrojatoSugador-Operador	190

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente a transferência de gestão do presente aditamento, foi providenciada a Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº341-000, no valor de R\$ 1.151.667,90 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º107/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

mf
al
A:



Prefeitura do Município de Itatiba

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 MAR. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO

Testemunhas:

- 1-

- 2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º107/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02854/2020, firmado em 04 MAR. 2022